

**REGULAMENTO****Concurso de Fotografia da Alliance Française de Luanda****A Mulher Angolana no século XXI: Lutas e Conquistas****DA PARTICIPAÇÃO**

**ARTIGO 1º:** O Concurso é aberto a fotógrafos amadores e profissionais, de nacionalidade angolana, com idade mínima de 18 anos. A participação no presente concurso implica por si a aceitação, por parte dos inscritos, de todos os termos e condições deste regulamento.

**DO OBJECTIVO DO CONCURSO**

**ARTIGO 2º:** Nas últimas décadas, observámos no mundo inteiro um processo de consolidação dos direitos das mulheres, que conquistaram novos espaços nos campos social, político, económico e cultural. Na ocasião do Dia Internacional da Mulher, o Concurso de Fotografia da Alliance Française convida a todas e a todos a retratar a mulher angolana nos seus actos quotidianos, no âmbito pessoal ou profissional, nestas diversas áreas onde, dia após dia ela reafirma sua força e seu papel na construção da sociedade.

**Serão seleccionadas 10 fotos que melhor expressarem o tema do concurso.**

**Serão premiadas as duas primeiras. Para que haja entrega de prémios deverão ter pelo menos 30 candidaturas efectivas.**

**As 10 fotos seleccionadas serão divulgadas, com créditos e legenda nas redes sociais da Alliance Française de Luanda, no seu sítio [www.afluanda.com](http://www.afluanda.com) e na exposição "mulheres resistentes"**

**DO PRÊMIO**

**ARTIGO 3º:** O/a primeiro/a colocado/a será agraciado/a com uma viagem à França na ocasião do Festival de Fotografia de Arles (entre 4 de julho e 25 de setembro). O/a segundo/a colocado/a será agraciado com uma máquina fotográfica Canon 1200 D. Os seleccionados receberão um certificado de selecção e participação no concurso.

**DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**ARTIGO 4º:** Este Concurso tem por tema "A Mulher Angolana do Século XXI: lutas e conquistas"

**ARTIGO 5º:** Serão aceites fotos coloridas ou em preto e branco, desde que se enquadrem no tema proposto e atendam as especificações definidas no ARTIGO 7º deste regulamento.

**ARTIGO 6º:** Cada participante poderá enviar no máximo 03 fotos.

**ARTIGO 7º:** Todas as fotos devem ser enviadas em formato digital ".jpg", ".tiff" ou ".raw", no tamanho idóneo para obter uma cópia impressa 20 X 30 cm (2550x1700 – 200 dpi – com tamanho aproximado de mínimo de 4.0 Megapixels). Os arquivos devem ser enviados para o e-mail: [culture@afluanda.com](mailto:culture@afluanda.com)

**ARTIGO 8º:** Ao enviar a foto, o participante deverá informar no email: [culture@afluanda.com](mailto:culture@afluanda.com)

- Título da fotografia e frase de apresentação (Max 400 caracteres)
- Nome completo, endereço, número de telefone e endereço email do participante.

**Parágrafo único: O participante deve providenciar para que o recebimento pela Alliance Française de Luanda ocorra até 10/03/2016, impreterivelmente.**

**ARTIGO 9º:** As fotografias apresentadas devem ser de autoria própria do participante, não constituindo plágio de espécie alguma e caso seja necessário deve conter as devidas autorizações por uso de imagem das pessoas retratadas.

**ARTIGO 10º:** A Alliance Française de Luanda não se responsabilizará por quaisquer problemas relacionados ao uso de imagem.

**Parágrafo único: Qualquer dúvida será esclarecida através de email pelos organizadores do concurso.**

## **DOS PRAZOS**

**ARTIGO 11º:** O Concurso obedecerá ao seguinte cronograma:

- **6 de Fevereiro** – Abertura do concurso e início do recebimento das fotos para julgamento.
- **10 de Março de 2016** – Prazo final para entrega das fotografias via e-mail, juntamente com os dados do inscrito.
- **15 de Março de 2016** - Anúncio do resultado final através do site e da página Facebook dos organizadores: <http://afluanda.com> <https://www.facebook.com/alliancefrancaise.luanda>  
Simultaneamente, os seleccionados serão avisados por email/telefone.
- **A partir de 18 de Março - entrega dos prémios**

## **DA COMISSÃO JULGADORA**

**ARTIGO 12º:** A comissão julgadora será composta por 02 membros da Alliance Française e um membro externo escolhido por seus méritos e conhecimentos fotográficos.

**ARTIGO 13º:** Os nomes dos jurados serão divulgados no site e da página Facebook dos organizadores.

**ARTIGO 14º:** As decisões da comissão julgadora não serão susceptíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da selecção.

**ARTIGO 15º:** É vedada a participação na qualidade de concorrentes ao Concurso de funcionários da Alliance Française, jurados e seus familiares até terceiro grau.

## **UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS SELECIONADAS**

**ARTIGO 16º:** As fotos seleccionadas serão incorporadas à colecção de fotos da Alliance Française de Luanda e podem vir a ser utilizadas como material de divulgação do presente concurso, assim como de suas futuras edições.